



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

COMARCA	Santarém - 15ª Região Judiciária
UNIDADE INSPECIONADA	Vara Agrária
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Questões Agrárias – Feitos Cíveis
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	16 a 23/11/2023 - Edital de Correição n. 009/2023-CGJ, alterado pelo Edital 011/2023-CGJ.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Adelcides Vasconcelos Marinho, Diretor de Secretaria desde o dia 03/07/2013, Portaria nº 2621/2013-GP, de 03/07/2013
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Corregedora da CGJ e Paulo Sergio Oliveira, Analista Judiciário, Servidor da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Manuel Carlos de Jesus Maria - 24/05/2018 até a presente data.
Portaria nº 1641/2018-GP, datada de 23/04/2018.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias: 02/10/2023 a 21/10/2023
- b. Folgas compensatórias: Não houve
- c. Licenças: Não houve

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

10, 11 e 12 de novembro de 2023.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

00

Observação da Corregedoria: A Analista Judiciária da CGJ, servidora Claudiana Hage de O. Martins, expediu certidão nos seguintes termos: "**Certifico**, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "**Santarém -Vara Agrária - TJPa**", **não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação; Informo ainda**, foi localizado **expediente administrativo** em andamento, a saber: **PP nº 0003771-27.2022.2.00.0814** - autuado para solicitar informações sobre a Correição de 2022 (ainda no prazo - 60 dias, desde 06/11/2023); **Informo por derradeiro**, que nada em tramitação foi localizado contra o magistrado titular da Vara, Dr. **MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA** (assumiu em 24/05/2018)."

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Tendo em vista a especialidade deste Juízo e, o número reduzido de processos em tramitação esta Vara não se utiliza de plano de ação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

R\$ 79.937,81 – o próprio sistema já dá a opção de requerer a devolução dos valores de forma automática.

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

Sim, contudo esses valores apontados ainda estão sob judice, não sendo possível neste momento a transferência.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	02
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários/as	00
Terceirizados/as	00

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	00
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	01
Terceirizados(as)	00

Observação da Corregedoria: Há uma estagiária da Ulbra, Srta Ana Beatriz Lisboa Alves, matrícula nº 213080, que atua no gabinete.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TLP 1 - Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau e Segundo Grau
1º Semestre - 2023

Grau	Tipo	Unidade	UF	Município (IBGE)	LP - Lotação Paradigma	EFETIVOS LR_Efet	INGRESSARAM LR_J	SERVIDORES SEM VÍNCULO APENAS COM CARGO EM COMISSÃO LR_SV	QUANTIDADE DE SERVIDORES EM JANEIRO DE 2023								TOTAL DE EFETIVOS EM CARGO DE COMISSÃO	EFETIVOS COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA		TOTAL DE EFETIVOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
									CIS1	CIS2	CIS3	CIS4	CIS5	CIS6	CIS7	CIS8		FG1	FG2		
Primeiro	Vara	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM	PA	1506807	4	2	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

SANTARÉM
VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

IPS - Índice de Produtividade do Servidor

2

Servidores em Secretaria

1

Servidores em Gabinete

0

Servidores Afastados

Lista de servidor(es) lotados na Unidade

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TIPO CNJ	AFASTAMENTO
46701	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	Analista Judiciario	Efetivo	TPEfet	
117897	SILVIA CORREA TUJI	Auxiliar Judiciario	Efetivo	TPEfet	
156612	JOAO PAULO SOUSA DOS SANTOS		Exclusivamente Comissionado	TPSV	

13

Índice de Produtividade do Servidor

39

Processos Baixados

3

Servidor(es)

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Não

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Tendo em vista o número reduzido de processos em tramitação esta Vara não realiza controle de produtividade



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

A captura de tela mostra o sistema de gestão de atividades. No topo, há o logotipo do TJPA e o título 'PAINEL DE GESTÃO DE ATIVIDADES - TJP'. Abaixo, há filtros para 'NOME DA UPI' (Todos), 'UNIDADE LOTACAO' (VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE SANTAREM) e 'SELECIONE UM PERÍODO' (20/09/2023 a 19/11/2023). O principal elemento é uma tabela com os seguintes dados:

NOME DO SERVIDOR	NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	1.000	1.967	150
ANA BEATRIZ LISBOA ALVES	ANA BEATRIZ LISBOA ALVES	598	47	34
SÍLVIA CORRÊA TUJI	SÍLVIA CORRÊA TUJI	599	1.002	152
Total		1.599	3.016	236

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

Ver item 1.5

Observação da Corregedoria: A Vara não tem plano de ação em razão do reduzido número de processos e a competência da Vara.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da unidade judicial? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação do servidor?

Adelcides Vasconcelos Marinho (01- TREINAMENTO - PJE NA PRÁTICA - TURMA 25: CADASTRO, DISPONIBILIDADE E DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA, data: 18/10/2023; 02- Tribunal do Júri, 27/02/2020 a 02/03/2020), **Sílvia Corrêa Tuji** (- Programa de Ambientação Profissional;

- Gerenciamento de Processo de negócio, com ênfase à Notação BPNM -EAD;
- Gerenciamento de Processos – EAD;
- PJE – Vara Criminais – ESD;
- Curso Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Poder Judiciário;
- Treinamento: Exclusivo Diretor de Secretaria;
- Treinamento: Comunicações;
- Treinamento: Modelos de Documentos;
- Treinamento: Autos Digitais.)

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

***Data de coleta de dados pela Unidade: 13/11/2023.**

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção (20/11/2023)
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	91 (Gestão) 117 (PJe)	92 (Gestão) 121 (PJe)
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	04	00 (Gestão) 05 (PJe)
Total do acervo com prioridade	20	20
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	02	01
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	25	32
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	00	00
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	00	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	122
Filtros Exemplo	▼
Aguardando apreciação pela instância superior	31
Aguardando o pagamento de custas iniciais	3
Aguardando publicação no DJEN	1
Aguardar realização de audiência	3
Minutar ato de análise de liminar e tutela	8
Minutar ato de decisão	11
Minutar ato de despacho	7
Minutar ato de julgamento	2
Processo com prazo em curso	36
Processo sobrestado	2
Processo suspenso	3
Verificar providência a adotar	15

Tarefas PJe (Diretor de Secretaria)

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	66
Filtros Exemplo	▼
Aguardando apreciação pela instância superior	31
Aguardar realização de audiência	3
Minutar ato de análise de liminar e tutela	8
Minutar ato de decisão	11
Minutar ato de despacho	8
Minutar ato de julgamento	3
Processo sobrestado	2

Tarefas PJe (Gabinete)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE	Qtd na data da inspeção (20/11/2023)
Total de processos distribuídos e redistribuídos	20	28
Total de processos julgados	15	28
Total de processos baixados definitivamente do acervo	10	11

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

SANTARÉM VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

ENTRADA DE FEITOS
28

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	DISTRIBUIÇÃO	Redistribuição	Total
CONHECIMENTO CIVIL	22	5	27
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS		1	1
Total	22	6	28

Selecione um período:
20/08/2023 19/11/2023

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

SANTARÉM VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS
AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	8			
COSME FERREIRA NETO		1		
DAVID WEBER AGUIAR COSTA	18		20	5
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	1			
MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	38		86	19
MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	1			
Total	66		107	24

Selecione um período:
20/08/2023 19/11/2023

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	8				
COSME FERREIRA NETO		1			
DAVID WEBER AGUIAR COSTA	18		20	5	2
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	1				
MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	38		86	19	2
MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	1				
Total	66		107	24	4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE	Qte na data da inspeção (20/11/2023)
Decisões	452	107
Despachos	253	66
Sentenças com resolução de mérito	42	24
Sentenças sem resolução de mérito	4	04
Audiências realizadas	15	23



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

Sim, no momento este Juízo possui 02 processos paralisados há +100 dias, um foi feito conclusão e o outro está em grau de recurso, já foi aberto chamando para solucionar o problema.

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção (20/11/2023), havia somente o processo nº 00018480920178140051 paralisado há 180 dias, mas está com o status de julgado no Painel de Gestão.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.

Diretor de Secretaria: Adelcides Vasconcelos Marinho, não temos plano de ação, muito embora tenhamos processos pendentes de cumprimento das metas, muito em virtude de processos antigos que são redistribuídos a este Juízo.

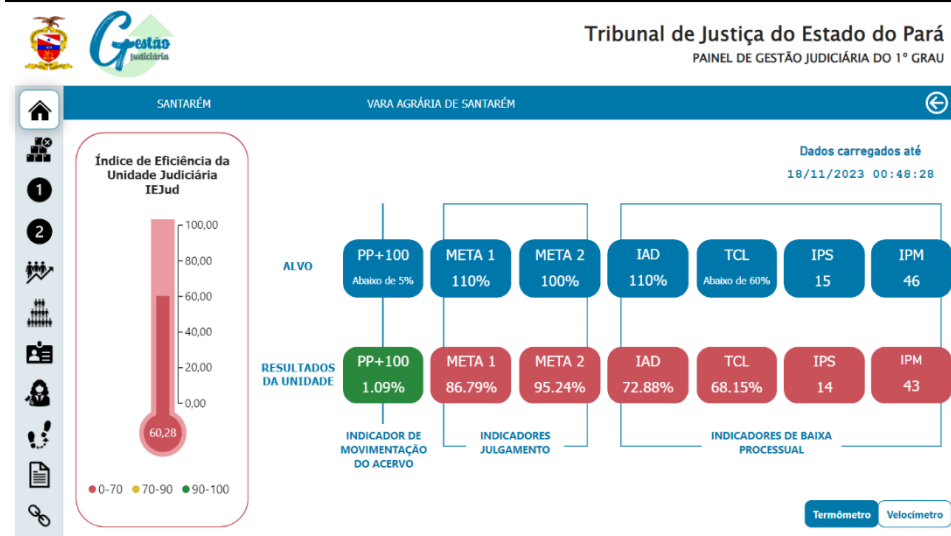
Observação da Corregedoria: As Metas Nacionais 2 e 10 até o momento não foram cumpridas.



Metas Nacionais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



IEJud

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

03

Observação da Corregedoria: A Unidade precisa julgar dois processos para cumprir a Meta 2, mas ainda há seis processos pendentes de julgamento pela Unidade.



Meta 2

5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

00

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado, ver item 5.3

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Prejudicado, ver item 5.3

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado, sem competências para feitos da infância e juventude

5.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado

5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto "Registro tardio" (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado

5.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil?
(Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a Unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Só possuímos 02 processos suspensos e, os mesmos estão em conformidade.

Observação da Corregedoria: No PJe constam três processos suspensos, o Painel de Gestão consta zero processo suspenso. Foi verificado que o Gabinete não lança o movimento de suspensão no PJe, por isso que não reflete no Painel de Gestão.

Recomendação da Corregedoria: Orientar o gabinete da Unidade a lançar o movimento de suspensão (código de movimento da hierarquia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

25, quando se tratar de decisões ou 11025, quando for despacho, todos da Tabela Processual Unificada.



6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Prejudicado, sem bens apreendidos

Observação da Corregedoria: Nas varas agrárias não tem apreensão de bens. Nos juzados, os bens são apreendidos cuja destinação é feita pelos órgãos que apreendem. Foi apresentado o ofício circular 16/2023 - CGJ para cadastrar os bens apreendidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA **Bens Apreendidos** Usuário: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
: 1º GRAU - TJPA

Comarca: SANTAREM

Varas e Juizados Estaduais: VARA AGRARIA DE SANTAREM

Bem Apreendido: Todos:

Destinação do Bem: Todas:

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Nenhum Bem encontrado.				

SNBA

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

Sempre que há a propositura da ação e no decorrer da marcha processual

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

00

Observação da Corregedoria: Fazendo a pesquisa "desde sempre", constatou-se um elevado número de notificações não lidas, conforme print abaixo.

Órgão julgador Nome da parte OAB (000000 A UF) UF

CCPF@CNPJ Processo com parte sem CPF/CNPJ Buscar resultados desde Sempre

PESQUISAR LIMPAR

Petições avulsas não lidas - (42)

Processos com habilitações nos autos não lidas - (15)

Documentos não lidos - (67)

Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (548)

Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (30)

Processos sob análise de prevenção - (10)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Sim, contudo somente quando este Juízo atua no plantão, pois trata-se de Vara Especializada

Tela do BNMP. Não há mandados cadastrados

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

Sim, Processo nº. 0000602-37.2008.8.14.0004

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

00

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

04

6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Não

6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta "Balcão Virtual"? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

O atendimento ao público é feito de forma presencial, e-mail,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da Corregedoria: Feita pesquisa no PJe, na aba “expedientes” no meio de comunicação “Central de Mandados” foram encontrados 27 expedientes pendentes, com data anterior a 05/10/2023.

Recomendação: Que a Unidade regularize essa situação.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

30 a 40 dias

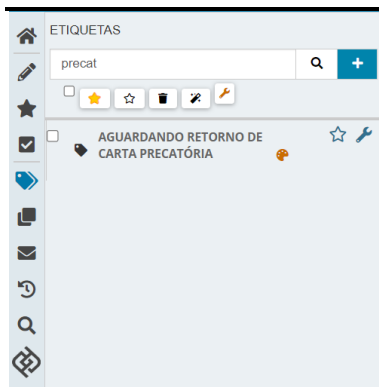
7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Sim, processo nº. 0804514-08.2021.8.14.0051. Não houve comunicação a CGJ

Observação da Corregedoria: No PJe há registro de apenas uma etiqueta relacionada à carta precatória, porém não há nenhum processo vinculado à etiqueta. Com relação ao processo informado acima, após consulta ao PJe constatou-se que a carta precatória foi expedida em 26/06/2023 com a finalidade de intimar e citar o requerido, estando no aguardo do pagamento das diligências do Sr. Oficial de Justiça. Foi solicitada a devolução da carta em 14/11/2023.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**



Nenhum processo etiquetado.

Etiqueta carta precatória

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Não

Observação da Corregedoria: Não foi encontrada carta precatória em tramitação na Unidade.

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Reintegração / Manutenção de Posse	34	14	48
Procedimento Comum	22	8	30
Cumprimento de sentença		6	6
INTERDITO PROIBITÓRIO	2	1	3
Ação Civil Pública	2		2
Dúvida	1		1
IMISSÃO NA POSSE	1		1
Usucapião		1	1
Total	62	30	92

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Todas as audiências deste Juízo são realizadas de forma híbrida, haja vista o deslocamento para realização em outras comarcas. O magistrado se desloca sempre e faz de forma presencial. No mês anterior o magistrado estava de férias, por isso só tivemos 02 audiências pautadas e, nelas houve pleitos das partes e MP. Aliás, em praticamente todas as audiências há requerimentos das partes, DP E MP

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

13. São audiências complexas.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

SANTARÉM VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS
79%

Data da audiência: 01/11/2023 30/11/2023

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
113	IMISSÃO NA POSSE		23/11/2023 09:00:00
1709	INTERDITO PROIBITÓRIO		17/11/2023 09:00:00

TIPO DE AUDIÊNCIA QUANTIDADE

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS	14
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	11
AUDIÊNCIAS REDESIGNADAS	1

AUDIÊNCIAS

Assinante

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Não, as audiências são cadastradas pela Secretaria, as audiências são: Justificação e Instrução e Julgamento. Contudo, sempre há a tentativa de conciliação

8.4. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

05/12/2023

8.5. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Não

SANTARÉM VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
ACERVO COM PRIORIDADE	92	1	32	0

Detalhamento

Detalhar

Área

8.6. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Inspeção ainda não ocorreu.

Observação da Corregedoria: A Unidade não tem metas estabelecidas, considerando que o acervo processual é pequeno.

8.7. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

As audiências deste Juízo, independente da fase processual são sempre precedidas da tentativa de acordo entre os litigantes

8.8. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não

8.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

04

8.10. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Prejudicado, sem competência

8.11. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Prejudicado, sem competência

8.12. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Prejudicado, sem competência

8.13. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

Prejudicado, sem competência

8.14. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Prejudicado, sem competência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.15. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Prejudicado, sem competência

8.16. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

Usamos a listagem do PGJ, neste momento temos 02 processos paralisados há +100 dias, um já foi a conclusão e o outro foi encaminhado em grau de recurso, contudo, ainda está vinculado a este Juízo. Sendo aberto chamado técnico para solução do problema.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial:

17/01/2023 – 0003771-27.2022.8.00.0814

Observação da Corregedoria: O Diretor de Secretaria informou que a última correção foi realizada pela Corregedoria do Interior ocorreu no ano de 2017.

9.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

Sim, 16. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Geral relaciona orientações a serem estabelecidas nas rotinas da Unidade ou quando em atuação no plantão da Comarca:

- 1. Realizar anualmente correção na Unidade,** preferencialmente no mês de janeiro após o ano findo, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, observando modelo atualizado disponível no *site* do TJPA (página da Corregedoria Geral de Justiça), com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário de correção, comunicações expedidas, atas de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- abertura e encerramento, ocorrências de reclamação, ata de visita ao espaço acolhimento e/ou Unidade de restrição a liberdade) e respectivo Relatório de Correição até o dia 15 de fevereiro do ano que estiver em curso;
2. Cumprir as **recomendações e determinações ora apontadas pela Corregedoria e, na impossibilidade, prestar informações;**
 3. Empreender **esforços para cumprimento das Metas Nacionais;**
 4. **Apresentar plano de ação anual para a unidade,** com atualizações trimestrais, ainda que se adote o Projeto Eficiência do CNJ. O Plano deve ter como principais objetivos: alcance das metas nacionais, baixa processual e a realização de audiências, devendo solicitar apoio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão do TJPA;
 5. Realizar **gestão diária na aba "agrupadores",** com conseguinte movimentação do processo para a tarefa adequada, retirando-o de destaque da aba agrupadores, e nas tarefas "decorso de prazo", o que contribuirá para redução de processos paralisados;
 6. **Controlar o prazo de cumprimento de mandado e cartas precatórias** pelo ícone "expediente" (figura de um envelope) na aba do PJE;
 7. Observar que **os mandados devem ser encaminhados no prazo de, no mínimo 40 dias da data de audiência,** à Central de mandados, realizando a correta classificação dos mandados que exijam o cumprimento como MEDIDA DE URGÊNCIA (artigos 6º e 9º, II, todos do Provimento nº 09/2019), salvo motivo apresentado a autoridade judicial;
 8. **Adotar modelo de mandado** não superior a duas folhas, identificando e vinculando os documentos que deverão ser impressos pela Central;
 9. Observar que **despacho, decisão e sentença como mandado** deve ser limitado a 06 (seis) folhas;
 10. Orientar os oficiais de justiça para quando do cumprimento de **diligências buscar identificar meios eletrônicos** de partes e/ou intimados;
 11. **Otimizar os atos judiciais:** 11.1- na hipótese de redesignação de audiência não finalizada, adotar a prática de lançar despacho ao final do termo, designando data de prosseguimento da audiência, ficando os presentes cientes,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- evitando a expedição de mandados; 11.2 - adoção de rotina de busca de informações de partes e terceiros interessados, para que informem, na primeira intervenção nos autos, endereço eletrônico para receber notificações e intimações, mediante o compromisso de mantê-los atualizados; 11.3- Nas homologações de acordo, buscar seja convencionado entre partes a dispensa de prazo recursal;
12. Providenciar movimentação processual a fim de **não permitir processo paralisado há mais de 100 dias aguardando ato judicial ou de secretaria judicial**, considerando o acervo da unidade, evitando movimentação que não corresponda a trânsito regular do processo;
 13. Realizar sistematicamente a verificação da distribuição de feitos na **classe correta da TPU do PJE**;
 14. Acompanhar tarefa relativa a **pedido de urgência** ("Minutar ato de análise de liminar e tutela"), evitando acúmulo por mais de 05 (cinco) dias;
 15. Estabelecer rotina para **utilização de ferramentas de restrição patrimonial**, não permitindo que processos aguardem mais de 60 dias para realização das restrições;
 16. **Realizar gestão rigorosa da pasta de processos migrados do LIBRA**, com regularização da correta identificação de partes (nomes, CPF, CNPJ, endereços e outros), advogados, Defensoria pública, Ministério público, classe processual, assuntos e outros dados indispensáveis exigidos para o processo eletrônico;
 17. **Enviar para cálculo de custas e intimação para pagamento antes de conclusão** de processo para sentença, salvo se beneficiário da justiça gratuita;
 18. **Atentar para cobranças de custas** nos casos de cancelamento ou desistência, quando a parte não for beneficiária de justiça gratuita;
 19. **Regularizar as custas vencidas e não pagas**, conforme instruções da Coordenadoria Geral de Arrecadação;
 20. **Estabelecer controle sobre os processos que se encontram "arquivados provisoriamente"** em razão de não haver sido encontrados bens para penhora, atentos ao estabelecido no §1º, art. 921 do CPC, providenciando arquivamento definitivo quando extrapolado o prazo, do qual tenha sido intimado o credor;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

21. Determinar, na hipótese de **depósito judicial**, que esse ocorra junto ao Banpará em vista a operacionalização do SDJ;
22. Realizar a **publicação do ato judicial diretamente pelo gabinete do juiz**;
23. Observar os termos da **Nota Técnica do DPGE, anexa ao Ofício-Circular nº 048/2022-CGJ** quanto às hipóteses de levantamento de suspensão, quando findo o prazo de suspensão determinado pelo magistrado ou ocorrências de julgamento de precedentes, a secretaria promoverá o levantamento da suspensão (utilizando movimentos específicos da hierarquia do código 14974). Não sendo o caso das hipóteses específicas, quando o magistrado promover retomada da marcha processual, deve determinar expressamente o levantamento da suspensão, com conseguinte cumprimento pela secretaria (Código 12066);
24. **Realizar a verificação/atualização, de forma contínua**, dos mandados de prisão já cadastrados no BNMP para sanar possíveis incongruências com relação a atual situação dos réus, depurando, ainda, os RJIs (Registro Judicial Individual) duplicados no BNMP. A recomendação objetiva evitar a ocorrência de mandados de prisão em aberto, de réus soltos com alvarás não cadastrados; réus presos condenados sem guia de execução expedida no BNMP, com o consequente status de presos provisórios, embora já tenham condenação. A Unidade Judiciária deverá depurar cada um dos mandados de prisão constantes do BNMP para verificar se conferem com a decisão constante dos autos criminais. A Unidade deverá consultar o BNMP e o depurômetro disponibilizado no portal interno do TJ/PA;
25. os mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, guias de recolhimento, execução, execução de tratamento ambulatorial e de internação **diretamente no Banco Nacional de Mandado de Prisão - BNMP**, conforme disposto no art. 22 da Resolução nº 417/2021-CNJ, com conseguinte juntada das respectivas pelas nos autos eletrônicas no sistema Pje
26. Quando da análise dos mandados de prisão da unidade judicial no BNMP, caso sejam verificados presos provisórios de outras unidades judiciais, **proceder a migração das peças para o Juízo competente**, conforme instruções constantes da página 16 do Manual do BNMP disponibilizado nas Jornadas de Qualificação (outubro de 2022);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

27. Observância do Provimento Conjunto nº 002/2021-CJCI/CJRMB (**bens apreendidos**), evitando que sejam deixados em depósito no Fórum;
28. **Inventariar os bens apreendidos** e, no caso de não cadastrados no sistema CNJ, realizar o cadastro no atual Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB (Resolução nº 483/2022-CNJ);
29. Realizar planejamento que vise estabelecer **critério equilibrado para julgamento** de ações de conhecimento, de rito especial e executivas;
30. Desenvolvimento de **ambiente de diálogo**, cooperação e respeito à diversidade humana e adotar medidas de gestão participativa e organização laboral que fomentem a saúde física e mental no trabalho;
31. Estabelecer **plano de produtividade pelo menos trimestral** entre os servidores presenciais e tele presenciais, providenciando sua publicação;
32. **Submeter o corpo funcional continuamente a treinamento autoinstrucional de gestão processual e sistemas de gestão**, todos estes cursos disponíveis na plataforma online da Escola Superior de Magistratura – ESM;
33. Necessidade de **acesso diário ao PJEcor**.

17.1. Gabinete

DETERMINAÇÃO	Prazo
a. Atuar nos processos com pedido de Tutela de urgência, não permitindo que ultrapasse cinco dias pendentes de ato judicial;	1. 2. 30 dias
b. Envidar esforço para atingir grau de cumprimento Metas nacionais em 2023 e acompanhar a baixa processual e a condição de processo suspenso ou em arquivamento provisório;	60 dias



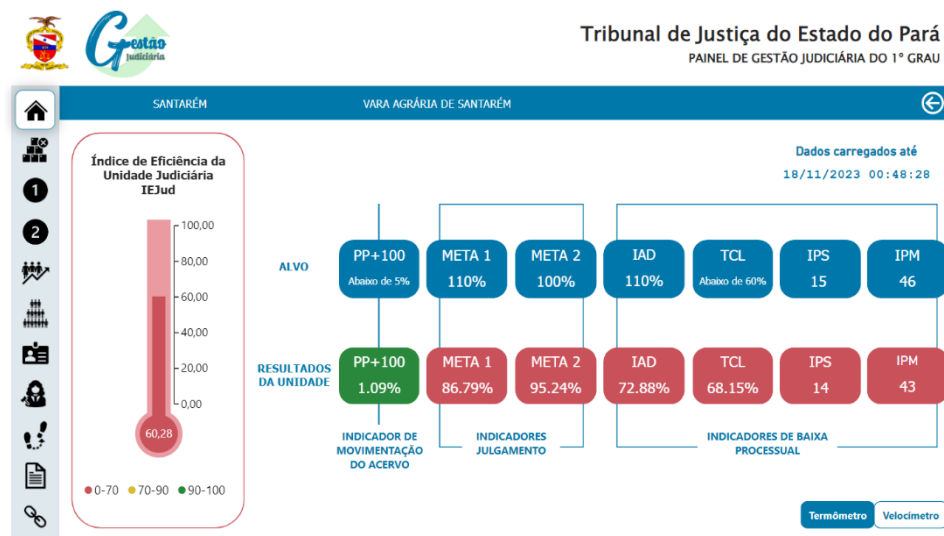
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

17.2. Secretaria

DETERMINAÇÕES	Prazo
a. Incrementar a baixa processual, utilizando a ferramenta PIB; b. Solicitar informações sobre os Mandados expedidos para cumprimento; c. Realizar os atos de secretaria necessários ao regular tramite dos processos mais antigos identificados no relatório de correição; d. Realizar a depuração de mandados não distribuídos e que perderam validade;	1. 30 dias
e. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas.	60 dias

Observação da Corregedoria: As recomendações acima se referem à decisão do Corregedor-Geral de Justiça no PJeCor nº 0003771-27.2022.2.00.0814 que trata da correição anual realizada pela Unidade. Algumas recomendações ainda estão sendo cumpridas, para alcance do grau de cumprimento das Metas Nacionais, a baixa processual e a depuração dos mandados que perderam validade.

10. DADOS ESTATÍSTICOS:



IEJud



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

SANTARÉM VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE
00018440920178140051	2017	180	JULGADO	PIE1G	1707 Reintegração

Em Gabinete (S: sim; N: não)
Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

PP + 100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

1,09% Paralisados +100 dias

1 Acervo Paralisado

92 Acervo Ativo

PP + 100

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPE/COCIM
PROGRAMA DE INCREMENTO DE BAIXAS - PIB 2023

Atualizado até: 17/11/2023 16:15:53

Selecione a Unidade Judiciária:
VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM

Metas atualizadas para o bimestre novembro-dezembro conforme Portaria nº 4726/2023-GP (07/11/2023). Ver mais em Portal do PIB.

CUMPRIMENTO ANO/MES
BAIXADOS_PIB MET_PIB_R

SITUAÇÃO MENSAL

5 META MENSAL
7 BAIXADOS MENSAL
142,77% CUMPRIMENTO MENSAL (%)

SITUAÇÃO ACUMULADA (9 meses)

35 META ACUMULADA
33 BAIXADOS
93,32% CUMPRIM. ACUM. (%)

ANO Mês
2023 Nov

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS (MENSAL/DIÁRIA)

Processos

ANO	DIVISÃO	CLASSE	IDCJ	CI	DELOCALIDADE
2023	01/11/2023	1707-Reintegração /	00018440920178140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
2023	10/11/2023	7-Procedimento Comum	00001137702021140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
2023	10/11/2023	1707-Reintegração /	00002907201818140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
2023	14/11/2023	1707-Reintegração /	00023349820201140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
2023	14/11/2023	7-Procedimento Comum	000350804202120140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
2023	14/11/2023	7-Procedimento Comum	000351809202101140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
2023	14/11/2023	7-Procedimento Comum	00036465020210140051	1	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM
Total					7

PIB

METAS NACIONAIS 2023
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE INDICADORES E METAS

Atualização: 17/11/2023 20:26:55

COMARCA Unidade Judiciária [usar seta à esquerda para subníveis de Comarca]
SANTARÉM (COMARCA) + VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM (Unidade Judiciária [...])

Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8 FEM	Meta 8 VDM	Meta 10	Meta 11
<p>Meta cumprida</p> <p>Situação</p> <p>107,31% Grau de Cumprimento</p> <p>312.426 Processos Distribuídos</p> <p>335.257 Processos Julgados</p>	<p>Não cumprida</p> <p>Situação</p> <p>95,73% Grau de Cumprimento</p> <p>76,58% Grau de Julgamento</p> <p>355.173 Meta de Processos</p> <p>339.994 Processos Julgados</p> <p>15.163 Necessidade de Julgar</p>	<p>Não se aplica</p> <p>Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>Não se aplica Meta de Processos</p> <p>Não se aplica Processos Julgados</p> <p>Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>Não se aplica</p> <p>Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>Não se aplica Meta de Processos</p> <p>Não se aplica Processos Julgados</p> <p>Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>Não se aplica</p> <p>Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>Não se aplica Meta de Processos</p> <p>Não se aplica Processos Julgados</p> <p>Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>Não cumprida</p> <p>Situação</p> <p>0 Grau de Cumprimento</p> <p>1 Grau de Julgamento</p> <p>1 Meta de Processos</p> <p>0 Processos Julgados</p> <p>1 Necessidade de Julgar</p>	<p>Não se aplica</p> <p>Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>Não se aplica Meta de Processos</p> <p>Não se aplica Processos Julgados</p> <p>Não se aplica Necessidade de Julgar</p>

Dados de 2023 com referência do Glossário de Metas de 2022. Os dados podem sofrer alterações com a publicação do Glossário de 2023

Glossários

Unidade Selec.

Unidade Selec.

Consulte os processos pendentes

Detalhe da Movimentação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Metas Nacionais

11. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA:

A Comarca de Santarém é classificada como comarca de 2ª entrância, compondo o 12º Pólo e a 15ª Região Judiciária.

A Vara Agrária foi incluída no calendário de inspeções da Corregedoria Geral de Justiça para o biênio 2023/2025 por meio do Edital nº 009/2023-CGJ, de 02/08/2023.

O Juiz Titular é o Exmo. Sr. Manuel Carlos de Jesus Maria desde 24/05/2018 e o Diretor de Secretaria é o servidor Adalcides Vasconcelos Marinho desde 03/07/2013.

A última correição na Unidade foi realizada pela Corregedoria do Interior no ano de 2017, por equipe coordenada pela Corregedora das Comarcas do Interior, à época, Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha.

Os servidores da Secretaria informaram que em relação ao mobiliário, equipamento e infraestrutura, a Unidade está adequada e não há necessidade de mais servidores para a Unidade.

O Diretor de Secretaria informou que a Unidade não tem um bom IEJud, devido à demora nas diligências dos processos, que na maioria das vezes, aguardam manifestação dos órgãos fundiários e o recebimento por redistribuição, de processos de outras comarcas, bastante antigos, o que demanda mais tempo de análise.

A Unidade não tem bem apreendido, pois a apreensão e destinação dos bens é feita pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, IBAMA e ICMBio. Houve uma redução drástica do acervo do juizado ambiental.

Durante a Inspeção, o Magistrado reportou a necessidade de ampliação de competência da Unidade, para inclusão das ações coletivas com direito ambiental, para maior especialização da Vara, por entender que, o Direito Ambiental e a matéria agrária são correlatas. Na Comarca de Santarém, essas ações tramitam na 6ª Vara Cível. Informou que o Juizado Ambiental não tem recebido muitos procedimentos. Nesse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

sentido, sugere-se ao magistrado que formalize o pedido à Presidência do TJPA, para que seja realizada a análise da necessidade apontada.

Foi relatado pelo Magistrado a situação relacionada à Promotora de Justiça da Vara Agrária de Santarém, Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, que raramente participa de audiência de forma presencial. Mencionou que a Promotora não se desloca para as audiências na região de competência da Vara Agrária, nem para as audiências na Comarca em Santarém. Relata, ainda, que enquanto Magistrado faz as audiências de forma presencial, e excepcionalmente quando solicitado pelo Advogado faz de forma online, pelo que solicitou a intermediação deste Órgão Correicional junto ao Órgão do Ministério Público, solicitando informações acerca da regulamentação da atuação de forma virtual por parte dos membros do Ministério Público. Informa que a Promotora de Justiça solicita a realização de audiências por meio virtual diante "de conflito com agenda extrajudicial da Promotoria de Justiça Agrária de Santarém (Processos 0815471-97.2023.8.14.0051/0803643-41.2022.814.0051).

Mencionou, ainda, que em audiência realizada em Monte Dourado, houve dificuldade com o acesso à internet, e ainda assim, mormente a dificuldade, houve a necessidade de concentrar as audiências, pelo fato da Promotora estar de forma online.

Para atendimento da solicitação apresentada pelo Magistrado, sugere-se que seja oficiado à Corregedoria do Ministério Público Estadual, dando ciência da situação reportada, solicitando o encaminhamento do ato normativo que regulamenta a atuação dos Promotores de Justiça de forma online.

O Magistrado solicita que a Corregedoria reencaminhe ofício circular expedido pelo Desembargador Ouvidor Agrária para as Unidades verificarem os processos que são de competência da Vara Agrária para efetuar a redistribuição.

Em relação à solicitação apresentada pelo magistrado para que um Policial Militar o acompanhe nas viagens, sugere-se que o próprio magistrado officie à Coordenadoria Militar expondo detalhadamente a demanda, para análise da possibilidade de atendimento, bem como quanto à solicitação de substituição do que foi para a reserva e que necessita ser substituído na composição do quadro de policiais do fórum.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

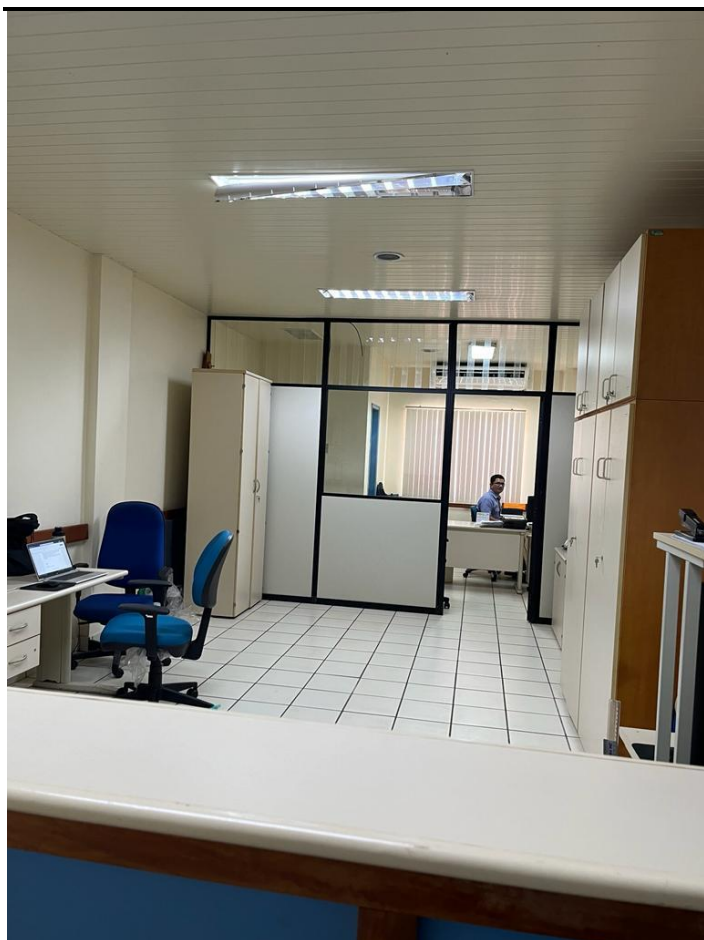
Essas são as considerações que foram observadas durante a inspeção.

12. REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



13. DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos.
2. Relatório de fiscalização judicial virtual.
3. Ofício Circular n.º 03/2023-AO, de 28/04/2023 da Ouvidoria Agrária.
4. Termos de audiência da Vara.

Sendo estas as considerações a serem realizadas, conclui-se o presente relatório de inspeção com **registro de agradecimento** ao magistrado **Manuel Carlos de Jesus Maria** e a todos os servidores pela colaboração prestada durante os trabalhos e na coleta de dados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça para deliberação final.

Santarém/PA, inspeção realizada no período de 16 a 23 de novembro de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919 Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2024.01.26 12:45:46 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

PAULO SERGIO Assinado de forma digital por PAULO SERGIO OLIVEIRA:25062
OLIVEIRA:25062 Dados: 2024.01.26 12:41:54 -03'00'

Paulo Sérgio Oliveira

Servidor da Corregedoria Geral de Justiça